



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 3196	07/09/2018	N.º: ENT.: 12409/2018 PROC. N.º: 12/2018	10/09/2018

Assunto: Pergunta n.º 3359/XIII/3.^a, de 07 de setembro de 2018, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Melhoria, no Algarve, das condições de funcionamento das Equipas Locais de Intervenção do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS Algarve), de informar o seguinte:

Consultada a Subcomissão de Coordenação Regional do Algarve do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) as questões colocadas na reunião do passado dia 3 de Setembro incidiram maioritariamente no âmbito da saúde, pese embora tenha sido realçado e explicado que na atividade das Equipas Locais de Intervenção (ELI) do SNIPI existe articulação das estruturas representativas dos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Saúde e da Educação, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro.

Atualmente está em curso uma reestruturação das equipas, prevendo-se que, a curto prazo, o número de equipas da região seja alargado e reafetado o número de horas de todos os profissionais que constituem as equipas, o que será suficiente para complementar o trabalho das mesmas em algumas especialidades e permitir uma maior proximidade junto do público-alvo.

De realçar que, todos os casos identificados na região são devidamente canalizados e acompanhados pelas equipas. Importa destacar que todas as crianças identificadas são devidamente acompanhadas, não havendo, à data, lista de espera na região do Algarve para início de acompanhamento nas ELI. Em média, entre os anos de 2012 e 2017, foram efetuadas anualmente 590 referências e acompanhadas 1.177 crianças.

1



Todavia, no processo de acompanhamento poderão existir casos pontuais que, devido à sua especificidade, necessitarão de um acompanhamento mais pormenorizado, motivo pelo qual já se encontra em curso a mencionada reestruturação das equipas. Esta medida é suficiente para colmatar este tipo de situações, não havendo a necessidade de contratar profissionais a afetar diretamente às equipas.

No que respeita à questão de não terem sido afetadas viaturas às ELI, informa-se que a fim de garantir uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, estas equipas partilham as viaturas existentes nos respectivos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), não se justificando à data a afectação exclusiva de viaturas às ELI, uma vez que os recursos deverão ser proporcionados pelas entidades dos três Ministérios envolvidos, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)